

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1557

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações [Sessão Ordinária de novembro (3.ª Reunião)
- Realizada em 2023/12/12]:

- **Deliberação n.º 582/AML/2023 - Voto n.º 099/03 (PSD)**
- «Voto de Pesar pelo falecimento de Alberto da Costa e Silva»
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 1880 (27)

- **Deliberação n.º 583/AML/2023 - Voto n.º 099/04 (PEV)**
- «Voto de Pesar Paula Ribas, a rainha do twist» - Subscrito
pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 1880 (29)

- **Deliberação n.º 584/AML/2023 - Voto n.º 099/05 (PEV)**
- «Voto de Pesar - Teresa Silva Carvalho» - Subscrito pelo Grupo
Municipal do PEV
pág. 1880 (31)

- **Deliberação n.º 585/AML/2023 - Voto n.º 099/06 (PSD)**
- «Voto de Pesar pelo falecimento do General Luís Araújo»
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 1880 (33)

- **Deliberação n.º 586/AML/2023 - Proposta n.º 716/CM/2023**
- Lançamento de uma Derrama, relativa ao exercício económico
de 2023 que será cobrada em 2024, de 1,5% sobre o lucro
tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município

de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000 euros (cento e cinquenta mil euros), nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (35)

- Deliberação n.º 587/AML/2023 - Proposta n.º 717/CM/2023 - Fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3 % para os prédios urbanos para 2024, bem como as majorações e reduções, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (37)

- Deliberação n.º 588/AML/2023 - Proposta n.º 718/CM/2023 - Uma participação de 0,5 % no IRS para vigorar no ano de 2024, relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (41)

- Deliberação n.º 589/AML/2023 - Proposta n.º 719/CM/2023 - Percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (42)

- Deliberação n.º 590/AML/2023 - Proposta n.º 721/CM/2023 - Apreciação dos Pontos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 da parte deliberativa - Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024-2028, Demonstrações Financeiras e o quadro orçamental plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, Mapa de Pessoal para 2024, atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos na Estrutura Orgânica do Município de Lisboa e Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos e Tabela de Taxas Municipais para 2024, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (44)

- Deliberação n.º 591/AML/2023 - Proposta n.º 708/CM/2023 - Valor final e respetiva transferência de verba, referente à terceira prestação, para diversas juntas de freguesia, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, ano letivo 2022/2023, e minuta da adenda aos contratos de delegação de competências, nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde
pág. 1880 (388)

- Deliberação n.º 592/AML/2023 - Recomendação n.º 099/03 (7.ª CP) - Resultante do Parecer da 7.ª Comissão Permanente relativo à Proposta n.º 708/2023 - «Aprovar submeter à Assem-

bleia Municipal o valor final e respetiva transferência de verba referente à terceira prestação, para diversas juntas de freguesia, no âmbito das Atividades de Animação de Apoio à família e da Componente de Apoio à Família ano letivo 2022/2023, nos termos da proposta - Subscrita pela 7.ª Comissão Permanente
pág. 1880 (396)

- Deliberação n.º 593/AML/2023 - Proposta n.º 711/CM/2023 - Apreciação dos Pontos 4 e 5 da parte deliberativa - Minuta do Contrato-programa para 2024 a celebrar com a SRU e Minuta do 8.º Aditamento ao Contrato-programa 2015, a celebrar com a SRU, nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Joana Almeida e Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (396)

- Deliberação n.º 594/AML/2023 - Proposta n.º 732/CM/2023 - Minutas do 7.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 5.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 3.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 7.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 6.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 4.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 3.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 6.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 4.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 2.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 6.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 3.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 3.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 2.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, a celebrar com a sociedade «Lisboa Ocidental SRU», as minutas do 6.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 5.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches e do 5.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, a celebrar com a sociedade «Lisboa Ocidental SRU», aprovação da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (502)

- Deliberação n.º 595/AML/2023 - Proposta n.º 713/CM/2023 - Apreciação do Ponto 5 da parte deliberativa - Minuta do Contrato-programa para 2024 a celebrar entre o Município de Lisboa e a EGEAC, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura e Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1880 (802)

II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual, se aprovada, é comunicada por via eletrónica, pela Direção Municipal de Finanças, à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 0,5% no IRS, para vigorar no ano de 2024.

DELIBERAÇÃO N.º 589/AML/2023

Proposta 719/CM/2023 - Percentual de 0,25% relativo à **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta.
Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ IL/ CHEGA/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - **Contra:** PCP/ PEV/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça

PROPOSTA N.º 719/2023

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: DMF

Considerando que:

- I. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem receitas dos municípios as estabelecidas em lei ou regulamento a seu favor;
- II. A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, prevê a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;
- III. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da instalação de Redes e Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, refere no n.º 1 do artigo 12.º que *«pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, (...), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento sem prejuízo do disposto no artigo 13.º»*;
- IV. Por sua vez, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, publicado no “Diário da República”, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2018, estabelece no n.º 3 do seu artigo 17.º, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovado anualmente pelo Município até ao final de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar 0,25%.

Assim, tenho a honra de propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar submeter a aprovação da Assembleia Municipal o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de **2024**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO N.º 590/AML/2023

Proposta 721/CM/2023 - Apreciação dos **Pontos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 da parte deliberativa - Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024-2028, Demonstrações Financeiras e o quadro orçamental plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, Mapa de Pessoal para 2024, atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus** previstos na Estrutura Orgânica do Município de Lisboa e Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, autorização prévia à **assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos e Tabela de Taxas Municipais para 2024**, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Votação CML:

Deliberada por pontos:

Pontos 1, 2, 9, 10 e 11

Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor: 7** (3PPD/PSD, 3CDS-PP e 1IND.NTL) - **Contra: 7** (2PCP, 1L, 1BE, 1Ver.Paula Marques, 1Ver.Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco) - **Abstenções: 3** (PS)

O Senhor Presidente exerceu o voto de qualidade

Ponto 3

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor: 10** (3PPD/PSD, 3CDS-PP, 3PS e 1IND.NTL) - **Contra: 1** (BE) - **Abstenções: 6** (2PCP, 1L, 1Ver.Paula Marques, 1Ver.Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

Pontos 4 e 5

Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor: 12** (3PPD/PSD, 3CDS-PP, 3PS, 2PCP e 1IND.NTL) - **Contra: 2** (1L e 1BE) - **Abstenções: 3** (1Ver.Paula Marques, 1Ver.Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

Ponto 12

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor: 10** (3PPD/PSD, 3CDS-PP, 3PS e 1IND.NTL) - **Contra: 3** (2PCP e 1BE) - **Abstenções: 4** (1L, 1Ver.Paula Marques, 1Ver.Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)